



PORTARIA Nº 460, DE 08 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme determina o art. 6º, inciso XVI e art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e conforme Memorando nº 099 de 07.07.2021 da Secretaria da Fazenda, ALTERA a Portaria nº 1202/2019 que designou a Comissão Permanente encarregada de manter e avaliar o Cadastro de Fornecedores deste Município junto à Diretoria de Compras e Licitações, passando a ser composta pelos seguintes membros:

**Titulares:**

- JOELMA DE FREITAS PACHECO, matrícula nº 5072, Cargo Telefonista/Recepcionista – Presidente;
- VANESSA MACHADO DE MATOS – matrícula nº 10412 – cargo Técnico em Tesouraria;
- JAIME ANDRÉ SILVEIRA DOS SANTOS, CRC-RS Nº 83.869, matrícula nº 7084, cargo Contador;
- AUGUSTO CALLAI PELLEGRINI, CRC-RS Nº 84.108, matrícula nº 6932, Cargo Contador;

**Suplente:**

- LUCIANE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 10089, Cargo Técnico em Tesouraria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 08 de julho de 2021.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,